

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Instrução nº 61, de 02/05/2013, publicada no DODF nº 90, de 03/05/2013, pág. 09, ONDE SE LE: "...Processo nº 113.006.370/2012...", LEIA-SE: "...Processo nº 113.009.178/2012..."

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL****DECISÃO Nº 05/2013 – CONPLAN 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processos: 390.000.080/2012. Interessado: Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo. Assunto: Regularização fundiária do imóvel localizado na SGAN quadra 604, módulo C. Conselheiro Relator: José Delvinei Luiz dos Santos. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2013, decide: 1- Aprovar, por unanimidade o relatório e voto na forma apresentada pelo Conselheiro relator. SÉRGIO TORRES SANTOS, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELLO, FLÁVIO CORREIA DE SOUSA, BENNY SCHVARSBURG, MAURÍCIO CANOVAS, CLARISSA REIS IANNINI, SALVIANO GUIMARAES BORGES, JÚNIA BITTENCOURT, JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, MARA VIEGAS, ADALTO SERRA, MARIA OLÍMPIA COSTA, MARIA SÍLVIA ROSSI.

Brasília/DF, 29 de abril de 2013.
RAFAEL OLIVEIRA
 Presidente Substituto

DECISÃO Nº 06/2013 – CONPLAN 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processos: 141.003.194/2008. Interessado: Presidência da República. Assunto: Alteração de projeto de Modificação da Guarita Oeste do Palácio do Planalto. Conselheiro Relator: Maurício Canovas Segura. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2013, decide: 1- Aprovar, por unanimidade o relato e voto, na forma apresentada pelo Conselheiro relator. SÉRGIO TORRES SANTOS, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELLO, FLÁVIO CORREIA DE SOUSA, BENNY SCHVARSBURG, MAURÍCIO CANOVAS, CLARISSA REIS IANNINI, SALVIANO GUIMARAES BORGES, JÚNIA BITTENCOURT, JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, JOSÉ CARLOS DE MATOS, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, MARA VIEGAS, ADALTO SERRA, MARIA OLÍMPIA COSTA, MARIA SÍLVIA ROSSI.

Brasília/DF, 29 de abril de 2013.
RAFAEL OLIVEIRA
 Presidente Substituto

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quórum, 1.2 – Posse de novos Conselheiros, 1.3 – Aprovação das atas da 99ª Reunião Ordinária e 18ª Reunião Extraordinária, 2) Apresentação: 2.1 – Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN, 3) Assuntos Gerais: 4) Encerramento. O Presidente Substituto, Geraldo Magela, deu por aberta a 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, cumprimentando os presentes e anunciando que a pauta dessa reunião será uma pauta informativa para prestar esclarecimentos de assuntos muito importantes para todos do Distrito Federal. Informou a ordem do dia passando ao item 1.2 no qual deu posse ao Conselheiro Sérgio Torres Santos, representante suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e para a Conselheira Mara Viegas, representante suplente da Secretaria de Estado de Transportes. Passando ao item 2.3 o Presidente Substituto consulta o Conselho se os membros possuem alguma retificação a fazer nas Atas das reuniões 99ª Ordinária e 18ª Extraordinária. O Conselheiro Benny Schvarsburg solicita a palavra dizendo que existem dois reparos para fazer, um na linha número 17 em que no lugar de "coeficientes de aproveitamentos de quatro metros" ficaria "coeficiente de aproveitamento igual a quatro", e na linha número 65 o Conselheiro especifica a NGB dizendo que é a NGB 01 de 86. O Presidente Substituto diz que por serem duas retificações não necessitam ser

colocadas em votação, ambas foram acolhidas. Consulta ainda de existem mais observações, agradece e elogia o Conselheiro Benny Schvarsburg pela atenção. Passa para o item 2 mas esclarece que fará quatro informes antes das apresentações, caso seja necessário farão outros informes ao fim da reunião. O primeiro informe é sobre os processos de regularização de condomínios que vieram do GRUPAR para que este Conselho dê encaminhamento. O Presidente Substituto informa que o GRUPAR enviou 18 processos de regularização de condomínios que posteriormente serão remetidos à Câmara Técnica assim que a Conselheira Lúcia Carvalho retomar a Brasília. O Presidente pede à Conselheira Júnia, que faz parte da Câmara Técnica, que na medida em que os processos forem sendo analisados pela Câmara Técnica que sejam encaminhados para a pauta do Conselho, mesmo que sejam marcadas reuniões extraordinárias. O Presidente pede ainda que o Secretário de Regularização de Condomínios coloque o GRUPAR a disposição para ajudar nos esclarecimentos das informações. O Presidente aborda ainda a situação do TAC 02/2007 que já foi discutido no Conselho e foi dirigida uma moção ao Governador solicitando a revisão do TAC, pois há mais ou menos 20 dias o Governo do Distrito Federal foi surpreendido com uma decisão do Ministério Público de denunciar o TAC, que é exigido do Governo que o TAC seja executado, mas se for executado o TAC inviabiliza qualquer possibilidade de regularização de condomínio. O Governo está cumprindo com várias questões do TAC mas algumas são impossíveis de serem seguidas. O Presidente substituto informa ainda que o TAC está inclusive superado por legislações posteriores como o PDOT, a Lei 11.977 e o Código Florestal. O Ministério Público entrou com o pedido de liminar, que não obteve ainda, mas a qualquer momento pode ter um julgamento de primeira instância e ter repercussão na regularização dos condomínios. O Presidente Substituto afirma que está, juntamente com o Secretário de Regularização de Condomínios Wellington Luiz, aguardando o Governador para que este assunto seja discutido e buscando um diálogo com o Ministério Público para que seja encontrada uma solução que não seja o impedimento da regularização. O Secretário Geraldo Magela informa ainda que foi aprovado na Câmara Legislativa a Lei que autoriza o cercamento dos condomínios na forma que o Conselho já havia analisado e aprovado faltando apenas ser sancionado. O Secretário consulta aos Conselheiros, em especial ao Secretário Wellington Luiz, se tem alguma questão a adicionar e concede a palavra ao Secretário Wellington. O Secretário Wellington Luiz concorda com as palavras do Presidente Substituto e afirma que, em sua concepção, o Ministério Público está equivocado quando cobra a execução do TAC sem considerar a legislação posterior. Diz ainda que o trabalho que estão fazendo está no caminho certo e parabeniza o trabalho dos técnicos que têm se empenhado nesse processo. O Presidente substituto consulta se algum conselheiro tem mais algo a dizer e passa a palavra à Conselheira Júnia Bittencourt. A Conselheira aborda a atuação do Ministério Público no sentido de criar dificuldades e tentar barrar o processo de regularização que tem sido conduzido pelo Governo. Conforme a Conselheira, todos os processos administrativos e ações judiciais colocados pelo Ministério Público no sentido de barrar o processo de regularização foram vencidos nos tribunais e que os Conselheiros que fazem parte da Câmara Técnica sabem que após análise é feita uma verificação de toda a documentação dos processos. A Conselheira Júnia afirma que quando os processos vão para aprovação, já levam todo o embasamento legal, tanto que nunca existiu questionamento. A Conselheira afirma que o necessário a ser feito é criar-se um novo termo de ajustamento de conduta, visto que o de 2007 já era ultrapassado. Diz ainda que apesar de o TAC ter questões relevantes como de meio ambiente, não se deve aplicá-lo exclusivamente sem levar em consideração toda a ação que existe hoje em vigor para a regularização de parcelamentos informais. O Secretário Geraldo Magela passa a palavra ao Conselheiro José de Fátima da Silva. O Conselheiro José de Fátima ratifica o abordado pela Conselheira Júnia e coloca sua opinião sobre o embargo e a multa imposta ao GDF afirmando que é necessária uma revisão do nível de legitimidade das atribuições da Terracap ao invés de cobrar multa no valor de R\$10.000,00 por dia. Pede ainda que haja uma correção das negligências com relação às questões ambientais sem causar prejuízo às obras que já estão em andamento, pois cada vez que uma obra para o prejuízo cai sobre os usuários. O Secretário Geraldo Magela consulta o Conselho se mais alguém tem algo a dizer sobre esse assunto. O Presidente substituto passa para o segundo informe que é sobre a tramitação do PPCUB. O Secretário informa que após reunião e audiência pública, algumas alterações no PPCUB precisam ser feitas com base nas sugestões feitas pela Sociedade Civil. O Secretário afirma também que estão sendo feitas atualizações do projeto juntamente com o IPHAN e estão aguardando a assembleia da UNESCO que analisou o processo quando veio em missão a Brasília. O Presidente Substituto coloca um prazo de uma semana para que as tratativas com o IPHAN se encerrem e o projeto de Lei possa ser analisado pelo Conselho do CONPLAN para posteriormente ser remetido à Câmara Legislativa. O Conselheiro Rafael Oliveira da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano pede a palavra para esclarecer a dinâmica acordada pelo Conselho de análise do Plano de Preservação informando que o Conselheiro Luiz Antônio Almeida Reis representante da Terracap foi designado relator do processo. O Conselheiro Rafael Oliveira esclarece também que foi aberto um processo de vista coletiva a partir daquele dia para que os Conselheiros e Conselheiras pudessem tomar conhecimento do conjunto do processo de desenvolvimento do Plano de Preservação e para quem quisesse contribuir com o relatório e voto do relator ou mesmo para quem quisesse apresentar relatório e voto em separado. O Conselheiro Rafael Oliveira esclarece que a partir do encerramento das discussões com o IPHAN o Conselho continuará com essa mesma dinâmica. O Presidente Substituto informa aos Conselheiros que quando a versão final do Plano de Preservação ficar pronta os Conselheiros serão avisados com alguns dias de antecedência para posteriormente serem convocados para o debate. O Secretário segue para o próximo informe sobre a quadra 901 afirmando que ainda não existe um acordo entre o GDF e o IPHAN, e que a Secretaria fica, de certa forma, submetida à dinâmica do IPHAN, mas que na próxima semana esse debate deve ser concluído e então será convocada uma reunião do CONPLAN. O Secretário Geraldo Magela concede a palavra ao Conselheiro Benny Schvarsburg que faz um pedido de esclarecimento e pede pra fazer uma recomendação. O Conselheiro questiona se existe algum mecanismo de publicização das audiências públicas e recomenda que caso não haja, que seja criado este mecanismo para dar publicidade ao posicionamento da Secretaria acerca das propostas que foram incorporadas e das que foram rejeitadas pela mesma. O Presidente Substituto Geraldo Magela esclarece que o que é feito nas audiências públicas são relatórios, ata-relatórios